



TA – 087/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL QUE ENTRE SI FIRMAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG** E **MAREMMA IMÓVEIS - ME**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG 1643288 – SPTC/GO, CPF 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Thomas Marcelo e Silva**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG 2723352 – SSP/DF, CPF 036.254.991-50, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, denominada simplesmente **LOCATÁRIA** e de outro lado **MAREMMA IMÓVEIS-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua C-263, nº 108, Quadra 598, Lote 03, Setor Nova Suíça, Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.243.379/0001-84, neste ato representada por seu proprietário **Eurípedes Teixeira de Matos Júnior**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3224675 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 589.609.101-04, neste ato denominada simplesmente **LOCADORA** celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL, conforme Processo SEI nº 202100058001519, mediante as cláusulas e condições seguintes:


Taísa Caroline dos Santos Machado
Gerência Estratégica Jurídica



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Locação Comercial, em seus: "item 1 do Quadro Resumo" (correção do nome fantasia da empresa), "item 3 do Quadro Resumo" (acrescentar novo espaço para locação) e "item 4 do Quadro Resumo" (acrescentar o valor de R\$ 2.000,00 mensal), que passam a vigorar com a seguinte redação:

1 – LOCADOR (A)

Onde se lê: "MAREMMA IMÓVEIS-ME", leia-se: "**MAREMMA-ME**"

3 – IMÓVEL (OBJETO DA LOCAÇÃO) GALPÃO COMERCIAL

(...)

TIPO/ESPÉCIE: (...)

- **Espaço administrativo localizado no segundo pavimento, anexo ao galpão**, também situado na Rua Paraíso esquina com Rua Antônio Fidélis, Quadra S-24, Lotes 01 a 08, Setor Jardim Ipanema, Aparecida de Goiânia-Goiás;

- 200 m² de escritório administrativo, contendo vão livre para escritórios, sem divisórias, com instalação elétrica revisada, piso em granitina, janelas basculantes e porta de acesso lateral, além de sistema preventivo de incêndio com extintores exigidos pelo Corpo de Bombeiros.

4 – VALOR DO ALUGUEL MENSAL E DATA DE VENCIMENTO

4.1. Fica acordado entre as partes que o valor do aluguel mensal fica fixado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Para ao acréscimo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), o valor do aluguel mensal passará a ser de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) com a mesma data de vencimento, quer seja, todo dia 27 (vinte e sete) de cada mês, a partir da data de assinatura do presente instrumento.**

(...)

ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
Gerência Estratégica Jurídica
2



CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 08 de outubro de 2021.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral – OVG

Thomas Marcelo e Silva
Diretor Adm. Financeiro - OVG

Euripedes Teixeira de Matos Júnior
MAREMMA-ME

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

CPF:

CPF:

